



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201352709

Código MEC: 865239

**Código da
Avaliação:** 106602

Ato Regulatório: Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM

Endereço da IES:

6300 - Unidade SEDE - Rua Major Maragliano, 191 Vila Mariana. São Paulo - SP.
CEP:04017-030

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/02/2014 02:32:04

**Período de
Visita:** 12/03/2014 a 15/03/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MOACIR BARBOSA DE SOUSA (05897050406)

Thiago Bretz Carvalho (09087434758) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

1. Nome da mantenedora: Pia Sociedade de São Paulo

2. Base legal da mantenedora, endereço sede: Rua Francisco Cruz, 199 - Vila Mariana - São Paulo - SP

2.1. Razão social: Pia Sociedade de São Paulo

Instituição:

3. Nome da IES: Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM

4. Base legal da IES: Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - São Paulo – SP

5. Perfil e missão da IES - Os documentos analisados apresentam como missão da IES: “A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAPCOM) tem como missão oferecer uma proposta inovadora e diferenciada de ensino em Comunicação Social, Filosofia e em Produção Cultural e Design, atendendo às demandas das áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Relações Públicas, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Produção Multimídia e Fotografia. Proporcionar aos futuros profissionais uma base sólida que alia fundamentos que estruturam a produção do saber a todo o referencial tecnológico e tendências que possibilitam o exercício de uma comunicação inteligente, criativa, questionadora, ética e integrada voltada para o mercado de trabalho e desenvolvimento da cidadania.”

6. Dados socioeconômicos da região: "A FAPCOM está localizada no município de São Paulo, cuja área territorial é da ordem de 0,02% do território brasileiro. Todavia, esse número é inversamente proporcional à realidade urbana e metropolitana dessa cidade. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2013, que considera educação, longevidade e renda, é, segundo o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) de 0,730 (alto) no Brasil, 0,783 (alto) no Estado de São Paulo e de 0,805 no município de São Paulo (muito alto).

Setores comerciais, industriais, de prestação de serviços, educação e cultura, setores em que o audiovisual se faz igualmente presente, representam uma forte concentração de atividades em torno da cidade de São Paulo, colocando-a entre não só as maiores cidades da região, como também uma cidade com um perfil altamente internacionalizado.

O município de São Paulo, cuja população é de cerca de 12.000.000 habitantes é destacadamente um dos grandes pólos de desenvolvimento não só do Brasil, mas do Mercosul como um todo. A proximidade com o porto da cidade de Santos, a concentração de indústrias e o destacado setor de serviços de cultura e entretenimento tornaram a cidade de São Paulo um vetor de negócios demandando continuamente capacitação das pessoas que habitam a cidade e seu entorno."

7. Breve histórico da IES: "A Pia Sociedade de São Paulo é uma sociedade civil, composta de religiosos, padres e irmãos, pertencentes à Igreja Católica Apostólica Romana. Seus membros são mais conhecidos pela denominação de “paulinos”.

Esta Congregação religiosa surgiu na Itália em 1914 com o objetivo de evangelizar através dos Meios de Comunicação Social, dando atenção especial à formação ética dos formadores de opinião.

Fundada no Brasil em 1931, atua no ramo editorial multimedial (outrora Edições Paulinas, hoje Paulus Editora), editando livros, folhetos, revistas, CDs, vídeos, CD-Roms, promovendo e desenvolvendo a cultura. Possui uma rede própria de vinte nove livrarias espalhadas pelo Brasil e uma gráfica localizada no município de São Paulo.

Na área de ensino, estamos presentes em São Paulo, há dez anos, informalmente, oferecendo cursos de Comunicação Social no Centro de Comunicação Social Timóteo Giaccardo.

A Pia Sociedade de São Paulo possui cursos em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radialismo e Relações Públicas), Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) e em Produção Cultural e Design, com os Cursos Superiores de Tecnologia em Produção Multimídia e em Fotografia (autorizados pelo MEC)."

Curso:

1. Nome do Curso: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

2. IES: Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM

3. Endereço de funcionamento curso: Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - São Paulo - SP

Curso:

4. Número de vagas pretendidas: 80 vagas anuais

5. Carga horária total do curso: 2000 horas-aula (1600 horas)

6. Tempo de integralização: 4 semestres

7. Coordenador: Sérgio Nesteriuk Gallo

7.1. Formação, Titulação e experiência do Coordenador: "O Coordenador do CST em Produção Audiovisual, Prof. Dr. Sérgio Nesteriuk Gallo, possui experiência profissional (18 anos), acadêmica (14 anos) e na gestão de cursos superiores (12 anos).

Após realizar estágios em produtoras, emissoras de rádio e TV durante o Curso de Rádio e TV (1994-1997), começou (1999) a trabalhar como realizador independente audiovisual, com produções exibidas em mostras, festivais e emissoras.

Em relação à carreira acadêmica, realizou sua graduação em Rádio e Televisão na UNESP (1997), mestrado (2002) e doutorado (2007) em Comunicação e Semiótica na PUC-SP. Começou a lecionar em 2000 na Universidade Anhembi Morumbi, onde desenvolveu o PPC de Rádio e Televisão e coordenou o Curso de Design de Animação (2007-2009) e a Especialização em Produção e Direção de Animação (2009-2011), além de auxiliar na preparação para avaliações de diversos cursos. Em 2003 começou a lecionar na PUC-SP, onde também ministrou cursos livres e auxiliou na elaboração do PPC do CST em Jogos Digitais e nas reformas curriculares e preparação para avaliações dos Cursos de Tecnologia e Mídias Digitais (habilitações em Educação a Distância, Arte e Tecnologia e Design de Interfaces) e de Comunicação e Multimeios. Em 2010 começou a lecionar na FAPCOM, onde também trabalhou junto à Assessoria Acadêmica, auxiliando nos projetos da Instituição e na autorização dos CSTs em Produção Multimídia e de Fotografia, além de ministrar cursos livres."

8. Composição do NDE: Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga; Prof. Dr. Lawrence Rocha Shum; Profa. Ms. Marcella Schneider; Profa. Dra. Márcia Regina Carvalho da Silva; Prof. Dr. Marco Antonio Palermo Moretto; Prof. Dr. Sergio Nesteriuk (coordenador do Curso).

9. Corpo docente: Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga; Prof. Dr. Lawrence Rocha Shum; Profa. Ms. Marcella Schneider; Profa. Dra. Márcia Regina Carvalho da Silva; Prof. Dr. Marco Antonio Palermo Moretto; Prof. Dr. Sergio Nesteriuk (coordenador do Curso).

10. Objetivo geral do Curso: O CST em Produção Audiovisual da FAPCOM tem por objetivo geral capacitar o aluno a atuar profissionalmente no mercado audiovisual sempre de maneira ética, técnica, humanista, criativa, inovadora e responsável. Tal atuação deve ainda se pautar às especificidades e potencialidades dos diversos gêneros, mídias e segmentos nos quais a produção audiovisual se faz presente, assim como à interdisciplinaridade e versatilidade, que as constantes transformações da sociedade e deste mercado exigem – ampliando sua inserção profissional em âmbito local, regional e nacional.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

1. Modalidade do curso: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

1.1. Curso: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

1.2. Ato Regulatório: AUTORIZAÇÃO DE CURSO - 106602

2. A comissão de avaliação: Formada pelos professores Thiago Bretz Carvalho (na condição de coordenador) e MOACIR BARBOSA DE SOUSA designados pelo ofício CGACGIES/DAES/INEP: 106602_oficio1375282892_1392547698.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

3. Documentos analisados: Aqueles constantes do sistema e-Mec, PDI, PPC, e demais documentos acessórios e complementares, legalmente admitidos para o presente ato regulatório.

4. Foi solicitado do coordenador de curso providências quanto ao material de TI e espaço específico para que os avaliadores pudessem, de forma privativa, executar os trabalhos de análise documental e preenchimento dos dados no sistema e-MEC. O mesmo foi prontamente providenciado, bem como as demais solicitações que se fez por e-mail antes da chegada da comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE SANTAELLA BRAGA	Doutorado	Parcial	CLT	42 Mês(es)
LAWRENCE ROCHA SHUM	Doutorado	Parcial	CLT	54 Mês(es)
MARCELLA SCHNEIDER FARIA	Mestrado	Integral	CLT	60 Mês(es)
MARCIA REGINA CARVALHO DA SILVA	Doutorado	Integral	CLT	60 Mês(es)
Marco Antonio Palermo Moretto	Doutorado	Integral	CLT	42 Mês(es)
MARCOS JULIO SERGL	Doutorado	Parcial	CLT	78 Mês(es)
Sergio Nesteriuk Gallo	Doutorado	Integral	CLT	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	5
Contexto educacional	
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.7. Metodologia	5
Justificativa para conceito 5:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
Justificativa para conceito 5:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação, por não contemplar material didático institucional no seu Projeto Pedagógico.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso, por que seu Projeto Pedagógico, tratando-se de CST, não contemplar mecanismos de interação entre docentes, tutores discentes.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 5:

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Produção Audiovisual, porque este não contempla integração com as redes públicas de ensino em seu Projeto Pedagógico.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior Tecnológico, e não da área de saúde.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior Tecnológico, e não da área de saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior Tecnológico, e não da área de saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O CST em Produção Audiovisual busca contemplar as demandas de natureza econômica e social.

1.2 Dentre as ações propostas no PDI (pp.14; pp.60-65), o curso se beneficiará do plano de carreira docente, do Programa de Iniciação Científica, da Avaliação Institucional, da qualificação docente, das atividades de extensão, da Ouvidoria, da atualização e adequação do acervo da biblioteca e dos laboratórios, das atividades complementares, do estágio, e das parcerias institucionais, com a Infocomm International e do acompanhamento de egressos. A faculdade obteve resultados em avaliações externas - Índice Geral de Cursos na faixa 4.

1.3 Objetivos do curso: Geral - capacitar o aluno a atuar profissionalmente no mercado audiovisual sempre de maneira ética, técnica, humanista, criativa, inovadora e responsável. Específicos: Propiciar ao discente uma formação que lhe permita ser capaz de elaborar e gerir, seja de maneira autônoma ou colaborativa, soluções técnicas e conceituais para diversos projetos, tarefas e questões, que se apresentem no cotidiano profissional, por meio de habilidades e competências criativas e inovadoras; Proporcionar uma formação que o leve a atuar com juízo crítico, capaz de discernir sobre aspectos éticos, históricos, políticos, sociais e culturais diversos; Estimular o diálogo e a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos.

1.4 Habilidades: Dominar linguagens, códigos, sentidos e representações, e desenvolver projetos adequados às mais diversas necessidades comunicacionais e públicos; Atitudes: Enfrentar situações-problemas, sabendo agir de maneira criativa e inovadora, e ter espírito proativo e empreendedor; Conhecimentos generalistas e com competência para compreender fenômenos interdisciplinares, refletir, dialogar e argumentar, considerando sempre critérios e implicações éticas e humanistas na atuação

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

profissional.

1.5 A estrutura curricular prevista contempla, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), e articulação da teoria com a prática.

1.6 Os conteúdos curriculares previstos possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista.

1.8 O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado/institucionalizado considerando a carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9 As atividades complementares previstas estão regulamentadas e institucionalizadas.

1.10 O trabalho de conclusão de curso previsto está regulamentado.

1.11 O apoio ao discente previsto contempla os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas.

Os itens 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22 não se aplicam ao curso em avaliação, por se tratar de CST.

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.

1.17 Os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual propõe 80 vagas totais anuais: 55 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, sendo 25 vagas para o período matutino e 30 para o período noturno; e 25 vagas para o processo seletivo do segundo semestre letivo para o período noturno. Assim, corpo docente, infraestrutura e número de vagas atendem à dimensão.

Conceito da Dimensão 1

4.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	5
--	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 5 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os 5 critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: 5 Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de 5
autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os 5 critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 5
NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE: A atuação do NDE previsto, é considerada excelente pela comissão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do coordenador: A comissão constata que a atuação da coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador: A comissão constata que, o responsável pela coordenação do curso, possui experiência profissional, de magistério superior, e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso: A comissão constata que o regime de trabalho previsto do responsável pela coordenação do curso, é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.

2.7. Titulação do corpo docente do curso: A comissão analisou e considerou que, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 100%.

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores: A comissão constata que, o percentual de doutores do curso é igual a 85,7%.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso: A comissão constata que, o percentual do corpo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual a 100%.

2.10. Experiência profissional do corpo docente: A comissão considera que, 100% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos para o presente curso superior de tecnologia.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente: A comissão considera que, 100% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos para o presente curso superior de tecnologia.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente: A comissão considera que o funcionamento do colegiado previsto está regulamentado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica: A comissão considera que pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

Não se aplicam ao CST em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL da FAPCOM os itens: 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20.

Conceito da Dimensão 2

5.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI: Quanto os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral, a comissão considera que, são excelentes. Tratam-se das salas de coordenação de curso, uma vez que todos os professores vinculados ao CST em Produção Audiovisual com vínculo de dedicação em tempo integral são coordenadores deste ou dos demais cursos da IES.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos: Quanto ao espaço destinado às atividades de coordenação, a comissão considera que, é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores: A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula: As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática: Referente laboratórios ou, outros meios implantados de acesso à informática para o curso, a comissão considera que atendem, de maneira

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos, número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica: A comissão considera que o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para cada 7 vagas anuais previstas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar: Referente acervo da bibliografia complementar, a comissão considera que possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados: Referente assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, a comissão constata uma quantidade maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade: Quanto à quantidade dos laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, a comissão analisou e considerou que, atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade: Quanto a qualidade dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, a comissão considera que, atendem, de maneira excelente.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços: Quanto aos serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, a comissão considera que, atendem, de maneira excelente.

Não se aplicam ao CST em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL da FAPCOM os itens: 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21.

Conceito da Dimensão 3

4.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, como optativa, na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao CST em Produção Audiovisual da FAPCOM.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme prevê a legislação: DCN para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena conforme Lei n° 11.645 de 10/03/2008; e, Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004

4.3. Titulação do corpo docente: É titulado, em obediência ao Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, contando com Mestres e Doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE): O NDE está implantado e cumpre a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia: A denominação do curso está de acordo com a Portaria Normativa N° 12/2006

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia: Atende a carga horária mínima conforme Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; e, a Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: SIM, a IES oferece, para os integrantes do curso, condições adequadas de acessibilidade conforme o Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras: O curso dispõe a disciplina de LIBRAS na grade curricular, conforme prevê o Dec. N° 5.626/2005.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.12. Informações Acadêmicas: SIM, a IES oferece para o presente curso, informações acadêmicas adequadas à Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007 (e suas alterações).

4.13. Políticas de educação ambiental: SIM, a IES oferece, como parte da política de educação ambiental, disciplina e ação específica com foco na educação ambiental, em atenção a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

Não se aplicam ao CST em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL da FAPCOM os itens: 4.1, 4.7, 4.8 e 4.11.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e levando em conta os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 4.7

Dimensão 2 – Corpo Docente: 5.0

Dimensão 3 – Instalações Físicas: 4.8

1 - Organização Didático-Pedagógica, conceito 4.7, atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção apresenta excelentes condições no seu aspecto organizacional. Nesta dimensão destaca-se, como aspecto positivo, o PPC, por contemplar de forma bastante aprofundada os aspectos referentes as competências e habilidades do egresso.

2 - Corpo Docente e Tutorial, conceito 5.0, atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção apresenta um corpo docente com qualidade para o funcionamento do mesmo curso. Como aspectos positivos, destacam-se o regime de trabalho do corpo docente, a experiência profissional e acadêmica deste e a sua produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

3 - Infraestrutura, conceito 4.8, atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção apresenta estrutura de qualidade e conforto de forma excelente para seu funcionamento. Esta dimensão apresenta como ponto positivo os laboratórios da IES que serão utilizados pelo curso.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO (FAPCOM) apresenta um perfil EXCELENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

5